



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.699, de 03 de agosto de 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025):

Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	03.002 – RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	03.002.0009.0122.0033.2467 – Manutenção da Unidade Gestora do RPPS (Despesas Administrativas)		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.18020000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	32.000,00
	3.33.90.40.00.00.00.00.18020000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação-PJ.	R\$	8.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	40.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, redução, em igual valor das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2026:

Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	03.002 – RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	03.002.0009.0122.0033.1455 – Equipamentos e Materiais Permanentes p/Unidade Gestora do RPPS		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.18020000 – Equipamentos e material permanente.	R\$	20.000,00
Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	03.002 – RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	03.002.0009.0122.0033.2467 – Manutenção da Unidade Gestora do RPPS (Despesas Administrativas)		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.18020000 – Material de consumo.	R\$	9.000,00
Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	03.002 – RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	03.002.0099.0997.0112.9135 – Reserva do RPPS		
Elem. Despesa:	3.99.99.99.00.00.00.00.18020000 – Reserva de Contingência e Reserva de RPPS.	R\$	11.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 03/08/2026.

Gerson Luis Lopes,
Secretário de Administração designado.

Publicado no mural e na página oficial
do Município (www.passasete.rs.gov.br)
em 03/08/2026.